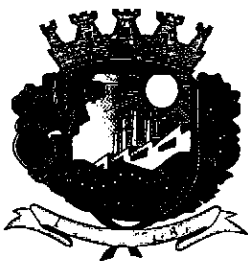


4339



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1557 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de Informações:

Há na Administração Pública norma regulamentadora do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito municipal?

Foi elaborado e será fornecido manuais específicos por ocasião da celebração das parcerias? Justificar.

Já está em fase de implantação do portal de transparência das OSC? Justificar.

Justificativa:

Esse Vereador, para conhecer a realidade de nosso município e responder questionamentos de munícipes, faz o presente requerimento.

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, é estabelecido novo regime jurídico para as futuras parcerias entre a administração pública nas três esferas (*federal, estadual e municipal*) e as organizações civis.

Uma alteração importante é que as novas parcerias serão efetuadas por meio de Termo de Colaboração (*quando é proposto pela administração*) ou Termo de Fomento (*quando é proposto pela organização civil*). Com a criação dessas modalidades deixam de existir as contratações por cooperação técnica e por convênios. A utilização de chamamento público continuará sendo o critério para a seleção de organizações civis em concorrências.

Estabelece § 1º do Art. 63 do MROSC a administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

Valinhos, 04 de setembro de 2017.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB